

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

DECRETO №. 8.770 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Municipal nº 2.282 de 28 de dezembro de 2011 e suas alterações, sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá – PR;

Considerando a Lei Municipal nº 2.761 de 24 de março de 2016, que altera a Lei Municipal nº 2.282 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a Lei Municipal nº 2.762 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre os desenvolvimentos na carreira dos Servidores Públicos Celetistas.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover mudanças de nível salarial Vertical (níveis) e horizontal (classes) dos seguintes Servidores Municipais:

Matrícula	Nome	Cargo	DE	NÍVEL	CLASSE	PARA	NÍVEL	CLASSE
81	ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	DE	2.3	K	PARA	2.3	L
6741	ALEX ROGERIO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	2	F	PARA	2	G
431	APARECIDO OSVALDO MORETO	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	DE	4	K	PARA	4	L
6541	CLAUDECI BATISTA BORGES	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	1	Н	PARA	1	I
6661	HELIO RAMOS SCOBARE	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	2	G	PARA	2	Н
1831	JORGE BIRELO	OPERADOR DE MAQUINAS	DE	1	K	PARA	1	L
2081	JOSE DE OLIVEIRA	MOTORISTA	DE	3.4	K	PARA	3.4	L
2141	JOSE ROBERTO MADOLIO	MOTORISTA (ESCOLAR/AMBULANCIA)	DE	3.4	K	PARA	3.4	L
6631	JURANDIR VICTORINO SABINO	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	2	Н	PARA	2	I
6681	LAURO DO PRADO	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	1	Н	PARA	1	I
9131	LENI COSTA BERTAZINE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DE	4	K	PARA	4	L
6871	MARIA APARECIDA CAMARGO	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	4	Η	PARA	4	I
10027	MARIA REGINA TERRA NARDONI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DE	4	K	PARA	4	L
6881	MARILZA ODETE DE ASSIS	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	3.2	Н	PARA	3.2	I
4081	ROBERTO PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	4	K	PARA	4	L
6801	RODEMILDO GONCALVES	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	1	G	PARA	1	Н



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

4551	SOLANGE TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DE	4	J	PARA	4	K
4801	WALDEMAR TRAVALINI	MOTORISTA	DE	4	K	PARA	4	L
4831	WILSON CAMPOS	AGENTE DE SERVIÇOS	DE	4	K	PARA	4	L

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, **a partir do dia 1º de janeiro de 2020.**

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **04 de fevereiro de 2020**, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal